

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 161/2025
De 03 de Fevereiro de 2025**

Renova Lotação do Servidor **MATEUS
FREIRE MAFRA**, da **PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARUIM** para a
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Senhor **MATEUS FREIRE MAFRA**, portador do **RG Nº: 1.XXX.XX3** SSP/SE e **CPF Nº: 013.XXX.XXX-90**, no Cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, para prestar serviços na câmara municipal de Maruim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025, finalizando em 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 03 de fevereiro de 2025.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.02.03 15:05:38 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>